



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 1380/2013

Maceió (AL), 21 de junho de 2013.


Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2849/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 064106 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 25/06/2013 13:40:26

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. Nº 1380/13 - SOLICITA PROJETO BAIRRO VIVO NO VILLAGE CAMPESTRE II.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

APROVADO
Em 19/12/2013
Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Cabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799
PRESIDENTE

DIA 10 MÊS 06 ANO 13
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 2
AL

INDICAÇÃO N.º 0043/2013

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que a região do Village Campestre II seja contemplada com as ações do PROJETO BAIRRO VIVO da Prefeitura de Maceió”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITAR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** para que o mesmo, junto com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria de Finanças, Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), Semas, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Superintendência de Iluminação Pública (SIMA), Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária (SEMTABES) e a Superintendência Municipal de Limpeza Urbana (SLUM) promovam as ações do PROJETO BAIRRO VIVO da Prefeitura de Maceió na região do VILLAGE CAMPESTRE II – Cidade Universitária, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

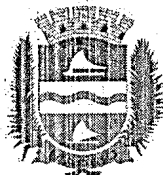
A presente Indicação visa propiciar um espaço de promoção à cidadania aos munícipes do Village Campestre II – Cidade Universitária, nesta capital, visto que a presente região é carente de serviços de assistência social, saúde, educação, cultura e lazer; os serviços de iluminação, limpeza e infraestrutura são prestados precariamente.

INDICAÇÃO N.º 0043/2013





FALTOURANCO



Fis. 3
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Solicito por meio da presente proposição ações que ofertem orientações fiscais e de trânsito, atividades recreativas, apresentação cultural, mutirão de limpeza, instalação de novas luminárias, a realização de operações de tapa-buracos, ações do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e a vinda do posto volante para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 10 de junho de 2013.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



EM BRANCO